

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.053, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 02/12/21 no âmbito da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.

Responsável: Isabella F. S. Aversa

PROCURADORIA MUNICIPAL
LUÍZ ANTONIO DA SILVA

LUÍZ ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 90, inciso I, "O", da Lei Orgânica Municipal;

Convoca a IV Conferência Municipal de Educação do Município de Alfenas e dá outras providências

CONSIDERANDO que em novembro de 2022 será realizada a IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022- evento que visa canalizar as aspirações e expectativas da sociedade brasileira, construindo com os Poderes Executivo e Legislativo propostas para a definição e implementação de políticas públicas da Educação, conforme determina a Lei Federal 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprovou o PNE 2014/2024, atualmente em vigor;

DECRETA:

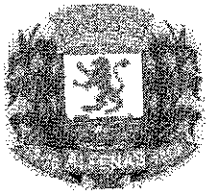
Art. 1.º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação, do Município de Alfenas, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021, iniciando-se às 19 h, na modalidade híbrida, que será amplamente divulgada no site da Prefeitura Municipal de Alfenas, bem como no site Secretaria Municipal de Educação de Alfenas, onde se encontrará o *link* de acesso.

Art. 2.º A Conferência Municipal de Educação do Município de Alfenas, é uma etapa integrante para a realização da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022.

Art. 3.º A Conferência Municipal de Educação discutirá sobre os seguintes eixos:

I - Eixo I: Democratização da Educação – acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade;

II - Eixo II: Educação e diversidade – reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão;



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

III - Eixo III: Financiamento da Educação – gestão, transparência e controle social;

IV - Eixo IV: Gestão democrática – participação popular e controle social;

V - Eixo V: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação – cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

VI - Eixo VI: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais; e

VII - Eixo VII: Valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

Art. 4.º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Alfenas será indicada pelos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Alfenas.

Art.5º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.


Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal